DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Outros ato	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros ato

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Sr. Fernando Fiori de Godoy, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece o prazo de até 02 (dois) anos para a validade do Concurso Público, prorrogável por mais um vez, por igual período, RESOLVE PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015 por mais 02 (dois) anos a partir de sua homologação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância Turística de Holambra, 15 de setembro de 2017

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de homologação do Pregão Presencial nº 025/2017

Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, homologo o objeto do Pregão Presencial nº 025/2017 à empresa L.P. Santos Atacadista ME – Valor unitário: R$ 32,49 – Valor global: R$ 58.482,00, sendo que o preço vencedor está dentro do praticado no mercado, não causando assim nenhum prejuízo ao Erário Público.

Aviso de homologação do Pregão Presencial nº 026/2017

Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, homologo o objeto do Pregão Presencial nº 026/2017 – Itens: 03, 08, 21, 22, 23, 31, 33, 34, 35, 42, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 86, 87, 88, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 130, 132, 133, 134, 135, 151, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 204, 205, 206, 207, 220, 221, 222, 223, 224, 249, 250, 254, 255, 263, 265, 266, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 279, 294, 298, 299, 300, 308, 319, 321, 342, 345, 350, 611, 612, 617, 621 e 679 à empresa Ideal Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli EPP; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 68, 77, 78, 79, 84, 89, 90, 91, 94, 105, 106, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 210, 211, 212, 213, 217, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 251, 252, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 267, 268, 271, 272, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 301, 302, 303, 304, 305, 307, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 358, 359 e 360 à empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda ME; e 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 126, 128, 145, 149, 150, 158, 214, 215, 216, 218, 219, 228, 237, 288, 367, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 466, 467, 468, 469, 470, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 554, 555, 556, 558, 559, 568, 574, 575, 576, 577, 613, 614, 615, 616 e 628 à empresa Mário Sérgio Caslini Construtora ME, sendo que os preços vencedores estão dentro dos praticados no mercado, não causando

assim nenhum prejuízo ao Erário Público. Em relação aos demais itens foram considerados desertos, conforme a relação de itens com ocorrência que segue anexada aos autos.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal